



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ATA Nº 3 / 2026 - CIS (11.01.01.44.09)

Nº do Protocolo: 23873.002551/2026-81

Santa Maria-RS, 11 de maio de 2026.

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se por videoconferência via *Google Meet*, a Coordenação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE - CIS Central, os integrantes das CIS Locais e os representantes do Grupo de Trabalho do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação do Instituto Federal Farroupilha (GT RSC-PCCTAE IFFar) para tratar da seguinte pauta: **1. Apresentação dos fluxos processuais propostos pelo GT RSC-PCCTAE para ajustes/validação da CIS; 2. Necessidades de comunicação/informativos para a categoria TAE; 3. Demais assuntos pertinentes ao RSC-PCCTAE.** Pela Coordenação da CIS Central participaram: a Coordenadora, Alice de Souza Ribeiro do *Campus* Júlio de Castilhos, a Coordenadora-adjunta, Cristina Angonesi Zborowski do *Campus* Jaguari e a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro do *Campus* Santa Rosa. Pelas CIS Locais, participaram representando a Reitoria: Rita Vanderleia Martel - Coordenadora, Magnus Veríssimo de Oliveira Machado - Coordenador Adjunto, Janaína Saydelles Volpato - Secretária, e Cleber Taschetto Murini - 1º Suplente; representando o *Campus* Alegrete Elton Pilar Medeiros - Coordenador, Maria Laura Lacava Lordello - Coordenadora adjunta, Daiane Franchesca Senhor - Secretária e Silmar Freitas de Castro - 1º Suplente; representando o *Campus* Frederico Westphalen, Denise de Quadros - Coordenadora e Gláucio Ricardo Vivian - Secretário; Marcio Giovane Trentin Bisognin, 1º Suplente. Pelo *Campus* Jaguari, Julien Bertoldo de Melo - Coordenador adjunto, Larissa Nunes Peixoto - 1º Suplente; representando o *Campus* Panambi: Igor Cavalheiro - coordenador adjunto; Daniela Beatriz Grimm Nyland - 1º suplente e Pedro Henrique Bastos 2º suplente. Pelo *Campus* Santa Rosa: Márcio Josué da Silva - Coordenador adjunto, Leandro Ferreira Paz - Secretário, Gonçalo Freire Maiche - 1º Suplente e Eliane Andréia Andreski da Silva - 2º Suplente. Pelo *Campus* Santo Ângelo: Ivan Jacson Preuss - Coordenador, Eliezer Lamas da Silva - Secretário; Patrícia Harter Sampaio Stasiak - 1º suplente, Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz 2ª Suplente. Pelo *Campus* Santo Augusto: Odair José Kunzler - Coordenador, Jarbas Machado de Melo - Coordenador Adjunto e Danilo Garcia Weich - Secretário; Pelo *Campus* São Borja: Gerson Luis dos Santos - Coordenador, Vinícius Amaral Piegas - Coordenador adjunto, Dione Andrade Olea - Secretário, Denise Adams - 1ª Suplente, e Maria Rita Rosa da Silva - 2ª Suplente. Pelo *Campus* São Vicente do Sul: Paulo Sérgio de Souza Flores - Coordenador, Gilnei Tonetto - Coordenador adjunto, Mariele dos Santos - Secretária, Maria Cristina Moro - 1ª Suplente, e Filipe Copetti - 2ª Suplente. Pelo *Campus* Uruguaiana: Pablo Brauner Viegas e Vanessa Ferreira Backes - Coordenadora Adjunta. Pelo GT RSC-PCCTAE, participaram: Cristiane Guerch Atarão; João Pedro Pereira dos Santos e Marciéle Peuckert Lucher. A reunião teve por objetivo discutir a implantação operacional do RSC-TAE no IFFar. Antes disso, inicialmente Alice Ribeiro avaliou a plenária sindical do SINASEFE que ocorreu na segunda quinzena do mês de abril em Brasília. Comentou-se sobre a minuta disposta pelo governo, a substituição da indicação de participante sindical pela indicação de TAE pelo CONSUP, a redução de itens de pontuação, a manutenção de exclusão de aposentados, o limite de 75% da carreira TAE e o interstício de três anos entre as solicitações. A avaliação política defendida foi a de implementar a política "no modo que está dado" e deixar as pautas pendentes para uma nova agenda de luta em 2027, em vez de retomar a greve agora. Reforçou-se que o RSC deve ser conduzido de forma articulada entre CIS, GT e gestão, sem ampliar desigualdades institucionais. **Pauta 1. Apresentação dos fluxos processuais propostos pelo GT RSC-TAE para ajustes/validação da CIS:** Richelli explicou que o RSC-TAE visa valorizar trajetórias profissionais, reconhecer competências e incentivar qualificação, destacando a preocupação do GT em não criar mais entraves que a própria normativa traz. Também foi informado que o GT tem realizado duas a três reuniões semanais. Na sequência o GT apresentou levantamentos

quantitativos do IFFar e por unidade sobre servidores aptos a requerer o RSC. A apresentação detalhou números por campus (Alegrete, Frederico W., Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Reitoria, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Borja, São Vicente do Sul, Uruguaiana), indicando variações locais como maior concentração de aposentados em São Vicente do Sul e predominância de demandas para o RSC VI - IQ Doutorado em várias unidades. Richelli destacou as características territoriais do RS com universidades próximas que favorecem qualificação e os instrumentos institucionais que incentivam os TAEs a continuar estudando, como o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional, com apoio financeiro, às políticas de afastamento, e cooperação com outras instituições ou mesmo oferta interna por meio do Mestrado Interinstitucional (Minter), Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT). Foi salientado que os dados serão disponibilizados para todas as unidades. O GT definiu procedimentos operacionais para o RSC no IFFar: uso preferencial do SIPAC para recepção, requerimento com checklist incluso, memorial descritivo e planilha de pontuação, orientando evitar o envio de documentação excessiva, com pontos muito além do que necessário, pois isso atrasará o trabalho da Comissão do RSC. Em relação a quem pode solicitar o RSC, foi reafirmado que o público-alvo são servidores ativos em exercício, cedidos, requisitados e movimentados, não se aplica a servidores em estágio probatório. TAEs aposentados e doutores não foram formalmente impedidos de requerer, mas o entendimento foi de que os pedidos tendem a ser indeferidos devido a legislação aprovada pelo Senado Federal. Um ponto discutido foi a abrangência dos 75%: a compreensão apresentada foi de que esse limite se refere à carreira PCCTAE como um todo, e não apenas ao quadro ativo do IFFar, o que reduziria a preocupação com o teto de concessões. Cabe destacar que a reunião concentrou grande parte do tempo na definição do fluxo documental. A posição que prevaleceu foi a de que os documentos devem tramitar pelo SIPAC, e não por *e-mail*, para garantir rastreabilidade, segurança documental e padronização. Foi lembrado que o SIPAC pode suportar os documentos necessários e que a documentação comprobatória deve ser anexada em arquivo único (PDF), organizada na mesma ordem da planilha de pontuação. Surgiu, porém, uma preocupação importante de acessibilidade: o sistema não é plenamente acessível para usuários que necessitam de leitor de tela e pode exigir apoio específico. Como solução, foi consolidada a ideia de que casos com necessidade de acessibilidade ou dificuldade operacional sejam atendidos por apoio da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) e/ou CIS, sem abrir exceção genérica para o envio por *e-mail*. O grupo também reforçou que a CGP pode atuar na mediação e, quando necessário, inserir os documentos no processo em situações justificadas, sempre mantendo o processo principal no SIPAC. Quanto à estrutura da CRSC-PCCTAE no IFFar, ficou previamente definido que haverá uma comissão local como responsável pela análise inicial dos processos em cada unidade. Também haverá uma comissão central da CRSC-PCCTAE que deve funcionar como suporte, padronização e orientação normativa e operacional para as comissões locais. Foi defendido que a comissão central também tenha papel de acompanhar produtividade, tirar dúvidas, oferecer pareceres padronizados e intervir quando houver gargalos. Discutiui-se ainda a necessidade de suplentes, já que membros titulares poderão estar afastados, em licença ou com outras demandas institucionais. Em relação aos prazos de análise da CRSC-PCCTAE, conforme a lei, foram fixados prazos de análise de até 120 dias, com previsão de retroatividade financeira após 120 dias de atraso. Um objetivo é não deixar processos parados mais de 30 dias na Comissão. Quando houver juntada de documentação complementar, a contagem do prazo fica suspensa e recomeça após a instrução completa. Um ponto importante da minuta da Instrução Normativa é sobre a previsão de uma carga horária para a CRSC atuar no IFFar. O GT compreende que uma previsão de carga horária é um mecanismo que reduz o efeito negativo da Lei que é o não pagamento de retroativo desde a data do requerimento. A proposta inicial foi de mínimo de 8 horas semanais, com possibilidade de ampliação conforme necessidade. Houve forte discussão sobre a suficiência dessa carga horária diante do volume esperado de processos, especialmente em unidades maiores como Reitoria. Como encaminhamento de síntese, passou a ser considerada a possibilidade de: mínimo de 8 horas; possibilidade de ampliar conforme necessidade; em 2026, admitir carga maior, com possibilidade de revisão posterior; pedidos de aumento de carga horária devem ser levados à comissão central e à gestão superior, não à chefia imediata. Cabe pontuar que houve uma preocupação específica sobre como analisar pedidos de integrantes da própria comissão local ou central. O encaminhamento mais provável é dividir a

comissão em grupos de três, de modo que o membro requerente se declare impedido e os demais analisem o processo. Ficou registrado que ainda será necessário definir com precisão esse fluxo na minuta de Instrução Normativa, para evitar conflito de interesse e falta de avaliadores. O memorial descritivo foi apontado como peça central da solicitação, devendo ser claro, objetivo, sua organização ainda está em debate pelo GT. Foi reforçado que o memorial não deve repetir integralmente a planilha de pontuação; ele deve contar a trajetória institucional e evidenciar como a atuação desenvolve saberes e competências. Houve debate sobre o que pode ou não ser pontuado quando a atividade corresponde às atribuições legais do cargo. O entendimento construído foi de que a comissão deve adotar uma leitura abrangente e não restritiva, considerando também atividades que extrapolam a rotina imediata, como comissões, projetos, participação institucional, licitações, pregoeiro, ensino, pesquisa e extensão. Foi destacado que a descrição legal dos cargos está desatualizada em muitos casos, o que exigirá análise cuidadosa da CRSC-PCCTAE do IFFar. Ainda sobre a minuta da Instrução Normativa em elaboração pelo GT, foi informado pelos integrantes que seus pontos principais serão analisados em reunião com Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional no dia 23 de abril. O grupo também vai trabalhar no decorrer de maio na padronização das declarações e modelos de parecer.

2. Necessidades de comunicação/informativos para a categoria TAE: foi mencionado pelo GT do RSC-PCCTAE, a necessidade de publicar, na página da CIS, um material mais resumido e oficial sobre o RSC, com base exclusivamente na lei. **Demais assuntos pertinentes ao RSC-PCCTAE:** não teve discussões. Por fim, foi indicado a necessidade indicar representantes da CIS ou não, que estejam localizados em setores com jornada de trabalho flexibilizada para a validação das escalas da avaliação em evento marcado para 20/05, na Reitoria, com pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:37)

ALICE DE SOUZA RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1867446

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 17:57)

CARMEM ELISA MAGALHAES FERREIRA QUEIROZ
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BISAN (11.01.08.02.05.01)
Matrícula: 1758761

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:52)

CLEBER TASCETTO MURINI
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
DTI (11.01.01.44.01.18.03)
Matrícula: 3422218

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 23:32)

CRISTIANE GUERCH ATARAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CDPE (11.01.01.43.18.01.02)
Matrícula: 1616622

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 11:06)

CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1825708

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 10:57)

DAIANE FRANCESCA SENHOR
TECNICO DE LABORATORIO AREA
SESAL (11.01.13.03.05.01.01)
Matrícula: 1895657

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:30)

DANIELA BEATRIZ GRIMM NYLAND
SECRETARIO
CISPB (11.01.14.02.09)
Matrícula: 2127053

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 11:21)

DANILO GARCIA WEICH
AUX EM ADMINISTRACAO
CAPESA (11.01.07.02.06.06)
Matrícula: 2140874

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 22:27)

DENISE ADAMS
TECNICO EM SECRETARIADO
CRASB (11.01.09.02.06.04)
Matrícula: 2146488

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 07:36)

DENISE DE QUADROS
COORDENADOR - TITULAR
CISFW (11.01.12.01.09)
Matrícula: 1920807

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 20:53)

DIONE ANDRADE OLEA
ASSISTENTE DE ALUNO
CINSB (11.01.09.02.05.02)
Matrícula: 1780384

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 17:50)

ELIANE ANDREA ANDRESKI DA SILVA
SECRETARIO
CISSR (11.01.06.02.10)
Matrícula: 2408467

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:42)

ELIEZER LAMAS DA SILVA
TECNICO EM EDIFICACOES
CINSAN (11.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1048546

(Assinado digitalmente em 17/05/2026 10:26)

ELTON PILAR MEDEIROS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPRAL (11.01.13.03.05.03)
Matrícula: 2691360

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 14:55)

FILIPE COPETTI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BISVS (11.01.10.02.05.03)
Matricula: 2278111

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 11:13)

GERSON LUIS DOS SANTOS MICHELIN
SECRETARIO
CISSB (11.01.09.02.11)
Matricula: 1900727

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:51)

GILNEI TONETTO
COORDENADOR
CISSVS (11.01.10.02.09)
Matricula: 2758712

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 09:35)

GLAUCIO RICARDO VIVIAN
SECRETARIO
CISFW (11.01.12.01.09)
Matricula: 1932746

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:25)

GONÇALO FREIRE MAICHE
SECRETARIO
CISSR (11.01.06.02.10)
Matricula: 3363478

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:08)

IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CISPB (11.01.14.02.09)
Matricula: 2389325

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 11:48)

IVAN JACSON PREUSS
COORDENADOR - TITULAR
CISSAN (11.01.08.02.10)
Matricula: 2225187

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 09:45)

JANAINA SAYDELLES VOLPATTO
ENGENHEIRO-AREA
CEA (11.01.01.44.21.01.03)
Matricula: 1072457

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 07:56)

JARBAS MACHADO DE MELO
COORDENADOR
CISSA (11.01.07.02.11)
Matricula: 1609707

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:03)

JOAO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
DPDI_RT (11.01.01.44.01.18.02)
Matricula: 1680246

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:37)

JULIEN BERTOLDO DE MELO
COORDENADOR
CISJA (11.01.03.02.09)
Matricula: 1894760

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 11:52)

LARISSA NUNES PEIXOTO
COORDENADOR - TITULAR
CAPJA (11.01.03.02.03.07)
Matricula: 1266473

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:33)

LEANDRO FERREIRA PAZ
SECRETARIO - TITULAR
CISSR (11.01.06.02.10)
Matricula: 1867910

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 19:56)

MAGNUS VERISSIMO DE OLIVEIRA MACHADO
COORDENADOR
CGD (11.01.01.44.01.18.02.02)
Matricula: 2134811

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 17:36)

MARCELE PEUCKERT LUCHER
ARQUIVISTA
CGPAL (11.01.13.03.06.01)
Matricula: 1798249

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 08:42)

MARCIO GIOVANE TRENTIN BISOGNIN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLCFW (11.01.12.01.04.02)
Matricula: 1747314

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:58)

MARCIO JOSOE DA SILVA
COORDENADOR
CAESR (11.01.06.02.05.03)
Matricula: 1855601

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:12)

MARIA CRISTINA MORO
COORDENADOR - TITULAR
CISSVS (11.01.10.02.09)
Matricula: 50030

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 18:07)

MARIA LAURA LACAVA LORDELLO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEAL (11.01.13.03.04.05)
Matricula: 1063296

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:00)

MARIA RITA ROSA DA SILVA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
BISB (11.01.09.02.06.01)
Matricula: 1262462

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:08)

MARIELE DOS SANTOS
COORDENADOR
CISSVS (11.01.10.02.09)
Matricula: 1680312

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:09)

ODAIR JOSE KUNZLER
COORDENADOR
CISSA (11.01.07.02.11)
Matricula: 2313789

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 02:59)

PABLO BRAUNER VIEGAS
COORDENADOR
CISURU (11.01.15.01.10)
Matricula: 2132145

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 17:13)

PATRICIA HARTER SAMPAIO STASIAK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGPSAN (11.01.08.02.06.01)
Matricula: 1337781

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 00:18)

PAULO SERGIO DE SOUZA FLORES
COORDENADOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:19)

PEDRO HENRIQUE BASTOS
COORDENADOR - TITULAR

CISSVS (11.01.10.02.09)
Matrícula: 2130742

CTIPB (11.01.14.02.06.02)
Matrícula: 2168317

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 22:07)

RICHELLI DAIANA PINHEIRO
ASSISTENTE SOCIAL
CAESR (11.01.06.02.05.03)
Matrícula: 1757599

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 14:30)

RITA VANDERLEIA MARTEL
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CISPCSR (11.01.01.44.22)
Matrícula: 1757349

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 16:09)

SILMAR FREITAS DE CASTRO
CONTADOR
DADAL (11.01.13.03.02)
Matrícula: 1758415

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 16:54)

VANESSA FERREIRA BACKES
COORDENADOR
CISURU (11.01.15.01.10)
Matrícula: 3247666

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 10:33)

VINICIUS AMARAL PIEGAS
CONTADOR
DADSB (11.01.09.02.05)
Matrícula: 2124653

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,
ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **039d36b1d6**